

DESPACHO SECRETARIAL nº 280/2015
Referente ao protocolado nº 13.853.847-8.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Alarmex Equipamentos Eletrônicos Ltda. - ME., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de interfone, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 355/2015 - GAS/SEDS (fl. 03), em atendimento ao Escritório Regional de Curitiba desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), de acordo com a Informação nº 1.220/2015-NJA/SEDS (fls. 35 a 37-v), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 38).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**